



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPAF - CAU/CE 2024

DATA	06 de abril de 2024	HORÁRIO	9h15min – 10h15min
LOCAL	Via Microsoft Teams		

Participantes	Rafaella Albuquerque	Coordenadora
	Diego Zaranza	Membro Suplente
	Marianne Albuquerque	Membro Suplente
Assessoria Técnica	Viviane Carneiro	Supervisão Financeira

ORDEM DO DIA

- Inclusão de Pautas;
- Aprovação 4º Trimestre de 2023 e fechamento do exercício 2023;
- Retorno financeiro sobre a cobrança de anuidade;
- Apresentação da situação das licitações e contratações do CAU/CE;
- Atualização sobre as ações de cobrança.
- Informe sobre pauta da Plenária CAU/CE: Convênio com prefeituras para descontos RRT.
- Informes sobre gratificações das coordenações e assessorias de comissões;

1	Aprovação 4º Trimestre 2023 e fechamento do exercício 2023
Fonte	CAU/CE
Relator (a)	Viviane Carneiro
Encaminhamento	<p>Deliberação Nº 002/2024. Pela APROVAÇÃO do 4º Trimestre de 2023 e fechamento do exercício 2023.</p> <p>Viviane faz apresentação sobre 4º Trimestre 2023 e fechamento do exercício 2023.</p> <p>Sugestão para tabelas apresentadas: - Adicionar ao lado da coluna “Saldo”, uma coluna com o valor “Realizado”, para conseguirem verificar valor total gasto e valor que sobrou.</p> <p>Encaminhamento: Incluir em pauta futura da COPAF “Explicação sobre composição orçamentária CAU/CE”, para alinhar com membros da Comissão. Sugere que seja feito uma apresentação pelo setor financeiro e contábil.</p> <p>Marianne pergunta como se dá processo para inclusão de despesa do CAU/CE para participação no COSU-IAB/DN. Marianne informa que está sendo planejado o Congresso Brasileiro de Arquitetura e que seria importante a participação do CAU/CE. Rafaella sugere que sejam levadas para tratar no Conselho Diretor a inclusão e participação do CAU/CE nestes</p>



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPAF - CAU/CE 2024

	<p>eventos e, se necessário, inclusão de custos na revisão orçamentária do CAU/CE. Rafaella explica que essas pautas precisam ser aprovadas coletivamente e sugere que Marianne provoque os assuntos no grupo da gestão, pedindo inclusão de pauta na próxima reunião do Conselho Diretor.</p>
2	Retorno financeiro sobre a cobrança de anuidade
Fonte	-
Relator (a)	Viviane Carneiro
Encaminhamento	<p>Apresentado resultado das ações de cobrança realizadas.</p> <p>Em 22 de janeiro de 2024, havia 2013 profissionais em débito, que somam valor de R\$ 4.618.729,58. Em 05 de abril de 2024, havia 1773 profissionais em débito, que somam valor de R\$ 4.458.885,76. Redução de 240 profissionais (11,92%) e R\$ 279.341,94 (20,81% da receita total arrecada). Profissionais aqui considerados ou negociaram seu débito ou pagaram integralmente seu débito.</p> <p>O valor total arrecado com a cobrança dos débitos de anuidade de exercícios anteriores (PF e PJ), até 04/04/2024, equivale a 74,81% da previsão de arrecadação anual para 2024. Rafaella parabeniza!</p> <p>Durante a semana de conciliação (01/04 até 05/04), houve aumento significativo na demanda do setor de atendimento, que buscaram contato principalmente por WhatsApp e ligação. Profissionais questionaram por não haver condições diferenciadas para pagamento, pois acreditavam que seria oferecido na ação algo diferente. Ao explicar que as condições eram as mesmas do SICCAU, gerava desconforto e frustração do(a) profissional. Porém, o CAU/BR que regulamenta as negociações e acha que poderia ser avaliado novas condições para ações como a que o CAU/CE fez.</p> <p>Rafaella comenta que o fato de o CAU/CE ter feito a Semana de Conciliação e ter o resultado com dados mapeados, pode gerar um relatório e um requerimento ao CAU/BR e CPF-CAU/BR para podermos pleitear condições diferenciadas para negociação de débitos.</p> <p>Encaminhamento: Ao jurídico CAU/CE e à supervisão financeira CAU/CE que seja estruturado relatório referente a ação da Semana de Conciliação, que seja planejado modelo de Semana de Conciliação para o 2º Semestre de 2024, com algum diferencial de negociação para profissionais (por exemplo, parcelamento em 24x), sem caracterizar dispensa de receita, mas que facilite a negociação dos(as) arquitetos(as), e, depois, seja solicitado envio deste relatório ao CAU/BR, pleiteando novas condições de negociação.</p>



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPAF - CAU/CE 2024

	<p>Viviane fala das ações futuras da cobrança de anuidades em débito.</p> <p>Viviane informa que foi solicitado para Gerência Técnica que fossem revistos todos os cadastros de PJ, para que as ações de cobrança sejam corretas e assertivas, tendo em vista que muitos dados de empresas, migrados do sistema do CREA-CE, vieram de forma errada, alguns cadastros não eram para terem sido migrados para o CAU/CE, por exemplo. Está sendo feito essa solicitação para que a cobrança das PJ não seja feita erroneamente. Planejamento para cobranças das PJ com débitos é para começo de junho/2024.</p> <p>Viviane fala tem algumas correções a serem realizadas nos normativos sobre as multas de fiscalização, especificamente sobre a questão do valor mínimo das multas de fiscalização que serão executadas. Ela comenta que há outro ponto crítico em relação as multas de fiscalização, que é a atualização destes valores. O SICCAU não ajuda em relação a isso, pois o sistema não gera relatório com cálculo destas informações das multas, sendo este feito de modo manual. O SICCAU informa valores de dívida ativa, mas não valores de multas de fiscalização. O SICCAU calcula automaticamente valores de multa e juros de mora das anuidades. Porém, tem sido observado que há uma discrepância de mais de 30% (para menos no SICCAU), quando se compara cálculo feito pelo SICCAU e cálculo feito pela calculadora do Banco Central.</p> <p>Rafaella parabeniza pelo trabalho feito pela equipe do CAU/CE e acredita que esse é o começo de muito aprendizado do Conselho com relação as cobranças, de modo a ser essa uma ação sistêmica.</p>
3	Apresentação da situação das licitações e contratações do CAU/CE
Fonte	-
Relator (a)	Viviane Carneiro
Encaminhamento	<p>Viviane faz apresentação das licitações em andamento e as previsões.</p> <p>Atualmente, o que está em andamento:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Nova sede do CAU/CE – próximo passo é a criação da comissão para tratar da contratação.2. Compra de material de limpeza – está sendo feito levantamento dos materiais necessários e qual será forma de contratação.3. Material de informática e material gráfico - está sendo feito levantamento dos materiais necessários e qual será forma de contratação.



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPAF - CAU/CE 2024

Viviane fala que hoje está sendo priorizado o processo de levantamento de preço de Buffet, para atender os eventos do CAU/CE, e que será feito através de pregão eletrônico. Ela comenta que, na ordem de prioridade, o próximo processo será da compra de Material Gráfico, também para atender aos eventos do Conselho. E, na sequência, o próximo processo de licitação solicitado pela Gerência, será o da contratação de empresa para realização do planejamento estratégico do CAU/CE. A previsão de encerramento destes 3 grandes processos é até junho.

Viviane fala dos processos de inexigibilidade realizados no início ano de 2024, que foram de cursos para capacitação dos(as) funcionários(as) do CAU/CE.

Os próximos grandes processos:

1. Leilão do carro (Celta).
2. Contratação do aluguel de veículo para o CAU/CE.

Viviane faz explanação geral sobre contratações menores (telefones para atendimento e mensagem eletrônica programada, por exemplo), aquisição de celular e programas para ASCOM, cursos de capacitação, editais/prêmios CAU/CE, contrato com operadora e concurso público do CAU/CE.

Rafaella pergunta se a contratação do planejamento estratégico do CAU/CE foi concluída. Viviane responde que foi iniciado contato com fornecedor local para verificar média de valores, para verificar se será necessário algum tipo de transposição no orçamento ou se o valor planejado atende. Além disso, Viviane fala que está estudando qual será o tipo de contratação, se é possível por inexigibilidade, para maior celeridade do processo, ou se será necessária outra modalidade de licitação, que demanda um pouco mais de tempo.

Rafaella fala que o processo de contratação do planejamento estratégico é prioridade. Gostaria que na próxima reunião da COPAF isso já estivesse totalmente resolvido ou edital publicado ou contratação por inexigibilidade finalizada. Comenta que está a muito tempo sendo tratado disso e não houveram avanços.

Viviane responde que o processo de buffet que está sendo realizado é extenso, demanda bastante tempo e que está nas fases internas. Ela acrescenta que foi passado pela Gerência Geral que depois desse processo de buffet, fosse dado prioridade para o processo de material gráfico. Final de maio é a previsão para início do processo de contratação do planejamento estratégico do CAU/CE.

Rafaella pede para que seja colocado como prioridade a



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPAF - CAU/CE 2024

contratação do planejamento estratégico do CAU/CE, opina que buffet não é prioridade, e pede que seja colocado essa questão para consideração da Gerência Geral e, se necessário, para outras superiores. Fala que não irá priorizar buffet ou outros processos que conseguimos com contratação direta durante o período em que a questão não está resolvida de forma sistêmica, em detrimento a contratação do planejamento estratégico, tendo em vista que é uma pauta de 3 anos.

Encaminhamento: Registrado os pontos acima, Rafaella pede que seja levado para Gerência Geral do CAU/CE a insatisfação da COPAF-CAU/CE com relação a não priorização do processo de contratação do planejamento estratégico na linha de contratação. Comenta que é preciso levar isso para presidência. Caso ela entenda diferente, ok. Mas a COPAF priorizou essa contratação desde o ano passado, como ação que o CAU/CE deveria dar toda a atenção, uma vez que ela delibera as atividades futuras nos próximos 3 anos do Conselho. Rafaella acrescenta que esperava que já estivesse contratado, para que se iniciasse o ano desenvolvendo isso e 2 anos para desdobrar o planejamento estratégico.

Viviane reforça que a previsão para ter a contratação do planejamento estratégico é junho. E pergunta se a proposta da COPAF é que o próximo processo a ser trabalho seja esta contratação.

Rafaella responde que fazer planejamento no segundo semestre não faz muito sentido. Que pode até ser feito a contratação em junho, mas que será necessário organizar o calendário, porque o planejamento talvez tenha que ser feito no último trimestre para iniciar o ano de 2025. Rafaella comenta que acredita ter sido uma falha de processo do CAU/CE não ter priorizado essa contratação.

Viviane fala que está em curso contratação do buffet, que o próximo planejado seria contratação do material gráfico e que o próximo seria do planejamento estratégico. Será finalizado o processo do buffet e Viviane pergunta se a indicação é inverter a ordem de prioridade dos processos de material gráfico e do planejamento estratégico.

Rafaella responde que está indicando que o CAU/CE não foi eficiente na contratação do planejamento estratégico para começar trabalho em 2024, como havia sido deliberado como diretriz. Comenta que, devido a isso, esse processo vira emergencial, que não está afirmando que, por ordem de prioridade, deve haver inversão das prioridades. Reforça que isso deveria ter sido feito ano passado e que esse ano já deveria está com a contratação fechada, para iniciar o triênio (2024-2026) como atividade para orientar as ações durante o ano. Rafaella fala que, se for o caso,



SÚMULA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COPAF - CAU/CE 2024

levar esse ponto para a Plenária ou o Conselho Diretor a necessidade de concluir esse processo e a necessidade de a gente organizar a ordem de prioridades com uma agenda coletiva. Considera que talvez a falha tenha sido essa, de não haver sido elucidado de modo transparente um processo totalmente prioritário desde o ano passado.

Viviane acrescenta, sobre contratações menores, que está em andamento a contratação do seguro do carro (Celta), que ainda está na posse do CAU/CE. Rafaella questiona se faz sentido contratar seguro, tendo em vista que ele entrará em leilão. Viviane responde que essa solicitação foi feita pois em algumas situações a fiscalização solicita uso deste veículo e que é necessário estar seguro para poderem usar. Rafaella fala que não vamos fazer o processo do seguro, que o Celta não seja utilizado e usam somente o carro alugado. Se necessário, a fiscalização usa transporte próprio e solicitam ressarcimento, outros meios possíveis. Rafaella acrescenta que não faz sentido o gasto de tempo e energia para um processo licitatório que entrará em vigor por poucos meses. Pede para que seja cancelado o processo do seguro do carro (Celta).

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Rafaella Vasconcelos Albuquerque
Coordenadora COPAF-CAU/CE